



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE
GABINETE DA PREFEITA

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55 - Centro
CEP: 57.920-000 - SÃO LUIS DO QUITUNDE - AL
CNPJ nº. 12342671/0001-10

PORTARIA PMSLQ n.º 067/2018

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA,
Prefeita do Município de São Luiz do Quitunde, no uso de suas atribuições legais e tendo em
vista o disposto no art. 81 à 105, da Lei Municipal 583/92,

RESOLVE

Art. 1º - Nesta data, conceder Licença **PARA TRATAMENTO SAÚDE** a Servidora **IVANA MARIA LEITE DA SILVA** inscrita no CPF nº 521.398.164-04, detentora do cargo efetivo de **PROFESSORA**, no período de 30 dias revogação da Portaria nº 044/2018, de acordo com o Art. 81 à 105º da Lei Municipal 583/92.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Luis do Quitunde-AL, 23 de Maio de 2018

Fernanda Maria Silva Cavalcanti de Oliveira
Prefeita

Publicado na sede da Prefeitura Municipal de São Luis do Quitunde, em 23 (Vinte Três) de Maio de 2018.

Wagner Paulo Santos de Oliveira
Secretário de Administração